



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026 • Ano II | Edição nº 246



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.317, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 337.999,00 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	705	VALOR	R\$ 337.999,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	0028	ESPORTE PARA TODOS	
AÇÃO	1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 337.999,00 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 337.999,00
TOTAL	R\$ 337.999,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de agosto de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 681, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.*Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2026, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2026 - para pagamento em cota única ou em até 24 (vinte e quatro) prestações dos débitos tributários e não tributários devidos ao Município de Jahu, vencidos até 31 de dezembro de 2025, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive dívidas parceladas, nos termos desta Lei Complementar.

§ 1º O Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2026 também se destina à regularização de débitos junto à SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, de origem tributária ou não tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, nos termos desta Lei Complementar.

§ 2º O Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2026 não se aplica a crédito não tributário:

I - de natureza contratual;

II - referente à indenização devida ao Município de Jahu por dano causado ao seu patrimônio;

III - referente a preço público;

IV - referente à multa prevista em Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 2º Durante o período de 27 de agosto de 2026 a 04 de dezembro de 2026, o contribuinte ou responsável tributário poderá aderir ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2026, observadas as modalidades e condições de pagamento previstas neste artigo.

§ 1º O prazo de adesão ao REFIS 2026 poderá ser prorrogado pelo Poder Executivo, mediante Decreto.

§ 2º Os débitos incluídos no REFIS 2026 poderão ser liquidados nas seguintes condições:

I - prestação única, com redução de 100% (cem por cento) de multa e juros moratórios;

II - 6 (seis) prestações mensais sucessivas, com redução de 100% (cem por cento) de multa e juros moratórios;

III - 12 (doze) prestações mensais sucessivas, com redução de 90% (noventa por cento) de multa e juros moratórios;

IV - 18 (dezoito) prestações mensais sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) de multa e juros moratórios;

V - 24 (vinte e quatro) prestações mensais sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) de multa e juros moratórios.

§ 3º Os descontos do REFIS não incidem sobre a



correção monetária dos débitos.

§ 4º A ausência de pagamento da obrigação constituída no âmbito do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2026 implicará a perda dos benefícios concedidos, notadamente:

I - pelo inadimplemento da parcela única, quando o débito for transacionado em prestação única, na forma do inciso I do § 2º deste artigo;

II - pelo inadimplemento de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou não, quando o débito for transacionado em 6 (seis) prestações, na forma do inciso II do § 2º deste artigo;

III - pelo inadimplemento de 4 (quatro) parcelas, consecutivas ou não, nos demais casos previstos pelos incisos III, IV e V do § 2º deste artigo.

§ 5º A rescisão da transação independe de notificação prévia ou de interpelação, bem como importará na perda dos benefícios concedidos e no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos consectários legais.

Art. 3º A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2026 implica:

I - a confissão irrevogável e irretratável dos débitos, com reconhecimento expresso de sua certeza e liquidez, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, inciso IV, do Código Tributário Nacional, e no art. 202, inciso VI, do Código Civil;

II - a renúncia a qualquer defesa administrativa ou ação judicial, bem como a desistência das ações ajuizadas em que não tenha ocorrido o trânsito em julgado na data da publicação desta Lei Complementar;

III - a aceitação plena e irretratável das condições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para fins de parcelamento da dívida tributária previsto nesta Lei Complementar, aplica-se, no que couber, as demais disposições relativas ao parcelamento ordinário instituído pelo Programa de Incentivo à Regularização Fiscal através da Lei Complementar Municipal nº 492, de 22 de outubro de 2015.

Art. 4º A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2026 não acarreta:

I - homologação, pela Administração Municipal, dos valores declarados pelo sujeito passivo;

II - renúncia ao direito de apurar a exatidão dos créditos tributários e não tributários, nem afastam a exigência de eventuais diferenças;

III - declaração de propriedade ou outra relação com o fato gerador;

IV - novação prevista no inciso I, do art. 360, do Código Civil;

V - dispensa do cumprimento das obrigações acessórias ou de outras obrigações legais ou contratuais;

VI - qualquer direito à restituição ou à compensação de importância já paga ou compensada.

Art. 5º A adesão aos Programas de Recuperação Fiscal do Município de Jahu de anos anteriores que possuam

parcelas vincendas, bem como ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal previsto na Lei Complementar Municipal nº 492, de 22 de outubro de 2015, poderão ser incluídas no Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2026, através de solicitação do interessado, condicionada à rescisão do acordo celebrado anteriormente, atualização do débito e aplicação das regras previstas na presente Lei Complementar.

Art. 6º Tratando-se de débitos cobrados judicialmente, a formalização do parcelamento e a concessão dos benefícios previstos nesta Lei Complementar ficam condicionadas ao pagamento honorários advocatícios sucumbenciais e das custas processuais, observado o disposto no art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 7º Os prazos se aplicam de modo contínuo, excluindo-se da contagem a data de início e incluindo-se a do vencimento.

Parágrafo único. Caso a data do vencimento ocorra em feriado, ponto facultativo, expediente reduzido ou em final de semana, o vencimento ocorrerá no primeiro dia útil seguinte ao final do prazo previsto.

Art. 8º Os casos omissos que tratem de créditos em dívida ativa serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Gestão da Dívida Ativa e por decisão conjunta do Secretário de Economia e Finanças e do Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de agosto de 2026.

174º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 524/2026 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS APARELHOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.319,87 (SEIS MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 27/08/2026 A 31/08/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 25 de agosto de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 526/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TROCADORES PARA CRECHE CIDADE ALTA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.182,99 (UM MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 27/08/2026 A 31/08/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 21 de agosto de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 527/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 108 (CENTO E OITO) UNIDADES DE SENSORES FREE STYLE, PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 39.688,40 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E

QUARENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 27/08/2026 A 31/08/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de agosto de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 528/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CAIXAS DE LÂMINA BISTURI Nº 11, NA INTENÇÃO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 231,05 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 27/08/2026 A 31/08/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de agosto de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 529/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 9600 (NOVE MIL E SEISCENTOS) GRAMAS DE ENSURE ADVANCE SABOR BAUNILHA ORIGINAL, PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS

JUDICIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.812,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 27/08/2026 A 31/08/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de agosto de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 530/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES DE SENSORES FREE STYLE PLUS 2, PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 11.979,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 27/08/2026 A 31/08/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de agosto de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 531/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) AMPOLAS (DE 1ML) DE MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML, DESTINADO

AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 398,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 27/08/2026 A 31/08/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de agosto de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 532/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.109,68 (QUATRO MIL CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 27/08/2026 A 31/08/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 25 de agosto de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº

542/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) FRASCOS DE DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 12,5MCG (TRIMBOW SOLUÇÃO AEROSOL), PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.243,11 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 27/08/2026 A 31/08/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de agosto de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

MUNICÍPIO DE JAHU

SUSPENSÃO

PROCESSO n.º 0300007034/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SOFTWARES, ROTEADOR, RACK E HD EXTERNO SSD PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que a licitação supramencionada, com data de finalização prevista para 26 de agosto de 2026, às 09h00min, está suspensa, para ajustes a serem realizados em seu Edital.

Jahu, 26 de agosto de 2026.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,

Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300007034/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SOFTWARES, ROTEADOR, RACK E HD EXTERNO SSD PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 de setembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 31 de agosto de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua

Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 26 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006539/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DA VEGETAÇÃO AQUÁTICA FLUTUANTE (AGUAPÉS) EXISTENTE NA LAGOA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADA NO JARDIM MARIA LUIZA IV, NO MUNICÍPIO DE JAHU/SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E LOGÍSTICA NECESSÁRIOS À PLENA E ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 de setembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 27 de agosto de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 26 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004684/2026 -PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 900 (NOVECIENTOS) ÓCULOS DE GRAU COMPLETOS COM LENTES CORRETIVAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO

ÂMBITO DO PROJETO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORNECIMENTO DE ÓCULOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de setembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 27 de agosto de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 26 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300004690/2026-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC NAS SALAS INDICADAS NO PROJETO BÁSICO DO CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO CAMARGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de setembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 27 de agosto de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 26 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300006273/2026-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO PARA VIABILIZAR O DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL AO LAZER DO PÚBLICO DO PROGRAMA VIDA LONGA - VILA DIGNIDADE, A FIM DE PROPORCIONAR VISITAÇÃO À CIDADE DE CALDAS NOVAS -

GO, NO PERÍODO DE 31/08/2026 A 03/09/2026, ABRIGANDO UM PÚBLICO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) PESSOAS, CONSTITUÍDAS POR ATÉ 35 (TRINTA E CINCO) USUÁRIOS IDOSOS DO SERVIÇO E 15 (QUINZE) ACOMPANHANTES.

Contrato n.º 231/2026 - ROSALIN, REBUSTINI & CIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ nº 12.***.***/*-66, no valor total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

ASSINATURA: 25/08/2026.

EXTRATO DE ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

ATA DE REGISTRO Nº 058.01/2025 - T SALE - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - R\$36.830,00

OBJETO: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MERCEARIA (BEBIDA LÁCTEA, SUCO, BISCOITO SALGADO, BISCOITO DOCE E MINI BOLO).

ASSINATURA: 20/08/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

ATA DE REGISTRO Nº 058.02/2025 - FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - R\$33.350,00

OBJETO: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MERCEARIA (BEBIDA LÁCTEA, SUCO, BISCOITO SALGADO, BISCOITO DOCE E MINI BOLO).

ASSINATURA: 20/08/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

ATA DE REGISTRO Nº 058.03/2025 - LUCINEIA MARTINS ARANTES ME - R\$ 73.370,00

OBJETO: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MERCEARIA (BEBIDA LÁCTEA, SUCO, BISCOITO SALGADO, BISCOITO DOCE E MINI BOLO).

ASSINATURA: 20/08/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 099/2026, cujo objeto é

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, TOTALIZANDO 600 (SEISCENTAS) HORAS DE TRABALHO, A SEREM UTILIZADAS NOS CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS E REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL., proveniente do Processo Administrativo nº 0300003792/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

STATUS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 52.***.***/0001-18, sagrou-se vencedora para o certame, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 26 de agosto de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 04 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT PISO TETO - INVERTER - 56.000 BTUS OU SUPERIOR - FRIO - 220V E 02 CORTINAS DE AR DE 150CM, PARA OS SETORES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, MOBILIÁRIO, SUPORTE DE NOTA FISCAL E PATRIMÔNIO, DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300001545/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ELETROCENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 16.***.***/0003-04, sagrou-se vencedora para o certame, no valor total de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de

2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 26 de agosto de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 269/25 (Portal de Compras), cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência;

CONSIDERANDO o Relatório de Sessão e a Classificação Final dos Itens por Proponentes, conforme Ata da Sessão, restando classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

- **CORUJA RECORDS LTDA. ME**, CNPJ nº 18.***.***/*-43, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de **R\$ 1.553,32**;
- **CORUJA RECORDS LTDA. ME**, CNPJ nº 18.***.***/*-43, vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de **R\$ 4.528,68**;
- **AEF BID COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 42.***.***/*-88, vencedora do item 06, no valor total de **R\$ 2.123,40**, e
- **FS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**, CNPJ nº 49.***.***/*-97, vencedora do item 05, no valor total de **R\$ 10.119,56**.

Perfazendo o valor total da licitação em **R\$ 18.324,96**, conforme consolidado.

CONSIDERANDO que o item 01 (Armário Roupeiro em Aço com 12 portas) restou FRACASSADO, conforme demonstrado no relatório de situação dos itens fracassados, em razão de a primeira colocada não atender às especificações editalícias e a segunda colocada apresentar valor superior ao estimado, restando infrutífera a tentativa de negociação;

CONSIDERANDO que no referido processo foram observadas todas as disposições legais pertinentes, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 8.637/2023 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos válidos interpostos;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 011513/25,

com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 8º, inciso I, do Decreto Municipal nº 8.637/2023;

II - DECLARAR FRACASSADO o item 01 do certame, nos termos da fundamentação constante em Ata;

III - DETERMINAR a convocação das empresas vencedoras para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, nos termos do Edital;

IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 26 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 078/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ESPAÇO DA PISCINA MUNICIPAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO INCLUSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CORUJA RECORDS LTDA. ME**, CNPJ nº 18.***.***/*-43, sagrou-se vencedora dos **lotes 02, 04 e 05** do certame, no valor total de **R\$ 24.775,11 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos)**, sendo:

Lote 02 - Refrigeração: R\$ 2.997,42;

Lote 04 - Mobiliário Plástico: R\$ 2.888,88;

Lote 05 - Mobiliário de Escritório: R\$ 18.888,81;

- **BRISALAR ELETRO ELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, CNPJ nº 19.***.***/*-96, sagrou-se vencedora do **lote 03 - Climatização**, no valor total de **R\$ 94.346,00 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais)**;

CONSIDERANDO que o **Lote 01 - Vidraçaria** restou **fracassado/deserto**, em razão da inexistência de propostas válidas para o respectivo lote;

CONSIDERANDO que o valor total adjudicado no presente certame corresponde a **R\$ 119.121,11 (cento e dezenove mil, cento e vinte e um reais e onze centavos)**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos do que preceituam a **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, a **Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, o **Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023**, e demais legislações pertinentes; e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento

licitatório referenciado, relativamente aos **lotes 02, 03, 04 e 05**, em favor das empresas e pelos valores acima especificados, com fundamento no **artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, e no **art. 8º, § 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 8.637/2023**;

II - DECLARAR FRACASSADO/DESERTO o **Lote 01 - Vidraçaria**, diante da inexistência de propostas válidas;

III - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a formalização da contratação, observadas as disposições do instrumento convocatório e da legislação aplicável; e

IV - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 26 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Resultado da Sessão

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 120/2026, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AO SETOR DE ALMOXARIFADO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300003056/2026-PG-3;

CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação não acudiu licitantes interessados para os lotes 01 e 03, tornando-se assim DESERTA, e

CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação não acudiu propostas válidas para o lote 02, uma vez que o equipamento ofertado não atendia as características mínimas requisitadas em Edital e anexos.

RESOLVO:

- PUBLICAR o presente resultado;
- DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.

Jahu, 26 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAHU, Nº 237, PAG. 13, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026, TENDO COMO TÍTULO: HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

"HOMOLOGAÇÃO"

Leia-se:

"HOMOLOGAÇÃO PARCIAL"

Jahu, 26 de agosto de 2026.

Secretaria de Economia e Finanças



MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº: 0300001994/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

NA FORMA DE GOTAS, LIQUIDOS E CREMES/POMADAS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise técnica dos equipamentos ofertados, houve por bem determinar a data de 28 de agosto de 2026, às 14hs, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 26 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES,

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO n.º 066/2026

Processo Administrativo nº 030001530/2026-PG-3;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME),

ATA Nº 066.01/2026 - EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 59.*.*** /0001-74, no valor total de R\$ 1.283,35 (um mil, duzentos e oitenta e três reais, e trinta e cinco centavos);**

ATA Nº 066.02/2026 - EMPRESA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.*.*** /0001-21, no valor total de R\$ 7.346,20 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos);**

ATA Nº 066.03/2026 - EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.*.*** /0001-10, no valor total de R\$ 13.650,40 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos);**

ATA Nº 066.04/2026 - EMPRESA: PLÁCIDO COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ nº 25.*.*** /0001-86, no valor total de R\$ 4.668,80 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);**

ATA Nº 066.05/2026 - EMPRESA: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ nº 06.*.*** /0001-05, no valor total de R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais);**

ATA Nº 066.06/2026 - EMPRESA: KLINGER AZEVEDO OTTOBONI, CNPJ nº 18.*.*** /0001-84, no valor total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais);**

ATA Nº 066.07/2026 - EMPRESA: CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA, CNPJ nº 53.*.*** /0001-98, no valor total de R\$ 36.309,60 (trinta e seis mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos);**

ATA Nº 066.08/2026 - EMPRESA: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.*.*** /0001-85, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**

ATA Nº 066.09/2026 - EMPRESA: ELIANA FRANSCISCA DOS REIS ME, CNPJ nº 72.*.*** /0001-30, no valor total de R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais);**

ATA Nº 066.10/2026 - EMPRESA: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSP. LTDA, CNPJ nº 60.*.*** /0001-72, no valor total de R\$ 25.364,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais);**

ATA Nº 066.11/2026 - EMPRESA: BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES, CNPJ nº 31.*.*** /0001-92, no valor total de R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais);**

Assinaturas: 24/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO ELETRONICO n.º 004/2026

Processo Administrativo nº 0300004169/2026-PG-3

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAHU, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.

CONTRATO Nº 232/2026 - EMPRESA: DYNAMI CENTRO INTEGRADO EM AUTISMO LTDA CNPJ nº 34.XXX.XXX/0001-06.

Assinatura: 26/08/2026.

Secretaria de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 18.XXXXXX-67

Prezados Senhores,

O Município de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e contratuais, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** essa empresa para que, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta, **proceda à entrega do saldo pendente da Autorização de Fornecimento nº 02707/26**, emitida em 09/06/2026 e encaminhada à empresa em 17/06/2026.

MATERIAL	UNIDADE	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sonda endotraqueal 2,5 sem balão	un	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
Sonda endotraqueal 3,5 sem balão	un	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00





Sonda endotraqueal 4,0 sem balão (saldo pendente)	un	53	R\$ 3,30	R\$ 174,90
---	----	----	----------	------------

Registra-se que foram entregues integralmente os itens **LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5, SONDA ENDOTRAQUEAL 2,0 SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 SEM BALÃO e SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALÃO**. Permanecem sem qualquer entrega os itens **SONDA ENDOTRAQUEAL 2,5 SEM BALÃO e SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 SEM BALÃO**. Quanto ao item **SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0 SEM BALÃO**, das 60 (sessenta) unidades solicitadas, foram entregues somente **7 (sete) unidades**, permanecendo pendentes **53 (cinquenta e três) unidades**. Em 30/07/2026, foi encaminhado e-mail solicitando, com urgência, uma previsão para a entrega integral dos itens pendentes, **sem que tenha havido resposta** até a presente data.

Diante do exposto, o não atendimento da presente notificação no prazo estipulado ensejará o encaminhamento dos fatos à instância administrativa competente, para apuração do descumprimento e eventual adoção das medidas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, tais como **advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, reforçamos a necessidade de imediata regularização da situação, a fim de evitar prejuízos à Administração Pública e à continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Jaú, 25 de agosto de 2026.

**Luiz Carlos
Munhoz
Diretor**

**José Aparecido
Segura Ruiz
Secretário de
Saúde**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 18.XXXXX-67

Prezados Senhores,

O Município de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e contratuais, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** essa empresa para que, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta, **proceda à entrega do saldo pendente da Autorização de Fornecimento nº**

02708/26, emitida em 09/06/2026 e encaminhada à empresa em 17/06/2026.

MATERIAL	UNIDADE	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sonda endotraqueal 6,0 com balão	un	70	R\$ 3,60	R\$ 252,00
Sonda endotraqueal 7,0 com balão	un	70	R\$ 3,60	R\$ 252,00
Sonda endotraqueal 7,5 com balão (saldo pendente)	un	90	R\$ 3,60	R\$ 324,00
Sonda endotraqueal 8,0 com balão	un	70	R\$ 3,60	R\$ 252,00

Ressalta-se que os itens **SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 COM BALÃO e SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALÃO** não foram entregues. Quanto ao item **SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALÃO**, das 90 (noventa) unidades solicitadas, foram entregues somente **12 (doze) unidades**, permanecendo pendentes **78 (setenta e oito) unidades**. Em 30/07/2026, foi encaminhado e-mail solicitando, com urgência, uma previsão para a entrega integral do saldo, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação, **sem que tenha havido resposta** até a presente data.

Diante do exposto, o não atendimento da presente notificação no prazo estipulado ensejará o encaminhamento dos fatos à instância administrativa competente, para apuração do descumprimento e eventual adoção das medidas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, tais como **advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, reforçamos a necessidade de imediata regularização da situação, a fim de evitar prejuízos à Administração Pública e à continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Jaú, 25 de agosto de 2026.

**Luiz Carlos
Munhoz
Diretor**

**José Aparecido
Segura Ruiz
Secretário de Saúde**



**SEÇÃO V****LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 106, de 26/8/2026 – Determina abertura de sindicância para apuração dos fatos apresentados no processo/protocolo nº. 411/2026, designando servidores para comissão responsável pela condução dos trabalhos.

Jahu, 26 de agosto de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 132c-77ef-3140-505b-ce



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 246, ano II, veiculado em 26 de agosto de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 26/08/2026 às 16:39:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/132c-77ef-3140-505b-ce>